



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.401, de 16 de abril de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0700	QUALIDADE DO SERVIÇO	
10.305.0700.1064	Aquisição de Veículo para o Centro de Zoonose	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
10.305.0700.2121	Manutenção e Encargos com Centro de Zoonose	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0200	QUALIDADE DE VIDA	
10.301.200.2122	Programa Saúde na Escola – PSE	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.600,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0700	QUALIDADE DO SERVIÇO	
10.302.0700.1065	Aquis. Moveis, Maqs e Equip. Permanente para Ações e Serviços de Saúde	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0200	QUALIDADE DE VIDA	
10.302.0200.1076	Aquis. Moveis, Maqs e Equip. Permanente para CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
08.008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

08.244.0700	Qualidade do Serviço	
08.244.0700.2123	Equipe Volante - CRAS	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 39.000,00

Art. 2º Os recursos para dar cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, virão por ocasião de redução parcial da dotação abaixo mencionada em igual valor de R\$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0700	QUALIDADE DO SERVIÇO	
10.302.0700.2032	Manutenção com a Unidade de Pronto Atendimento	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.800,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.800,00

99.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	
99	Reserva de Contingência	
99.999	Reserva de Contingência	
99.999.0900	Equilibrar a Receita	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$ 60.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 16 de abril de 2014.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município